

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2013.

AO
DD. PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODERTE/RJ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA N° 01/2013

Servimo-nos da presente para encaminhar a V.Sas., nosso relatório circunstanciado de auditoria externa nº 01/13, referente ao exercício de 2012.

Nosso exame abrangeu a avaliação dos procedimentos contábeis, por amostragens, adotados na instituição, e realizados de acordo com as normas de auditoria, incluindo provas nos registros contábeis e exame da documentação comprobatória, na base de testes seletivos e na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão expostos neste Relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário, o que desautoriza e torna ilegal, nos termos do Art. 371 do Código de Processo Civil (CPC), seu uso para qualquer outro fim.

Ressaltamos que a auditoria foi realizada em contas específicas do plano de contas da instituição envolvendo a parte contábil e de controles internos.

Atenciosamente,


MACIEL AUDITORES S/S – EPP
CRC/RS 5.460/O-0 “S” RJ
Rosângela Pereira Peixoto
Contadora CRC/RS 65.932/O-7 “S” RJ
Responsável Técnica

ÍNDICE

PARTE I – REGISTROS CONTÁBEIS	3
1. ATIVO CIRCULANTE	3
1.1 CAIXA	3
1.2 BANCOS COM MOVIMENTO	3
1.3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
1.4 CONTAS A RECEBER	5
1.5 DESFALQUES OU DESVIOS	6
1.6 DESPESAS ANTECIPADAS	7
2. ATIVO NÃO CIRCULANTE	7
2.1 IMOBILIZADO	7
3. PASSIVO CIRCULANTE	7
3.1 IMPOSTOS RETIDOS SOBRE NOTAS FISCAIS	7
3.2 FORNECEDORES	8
3.3 ENCARGOS SOCIAIS E DE MAIS RETENÇÕES	8
3.4 FOLHA DE PAGAMENTO	8
3.5 SENTENÇAS JUDICIAIS	9
4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9
4.1 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	9
5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	10
5.1 BALANÇO PATRIMONIAL	10
5.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	11
5.3 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
5.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	11
5.5 NOTAS EXPLICATIVAS	12
PARTE II - CONCLUSÃO	13

R

PARTE I – REGISTROS CONTÁBEIS

Os registros contábeis da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro (CODERTE) são sob forma de sociedade por ações e é regida pela Lei 6.404/76 e por legislação complementar que lhe for aplicável, conforme o Art. 1º do estatuto da Companhia. Seu Plano de Contas do sistema de contabilidade está consubstanciado na legislação vigente.

1. ATIVO CIRCULANTE

1.1 CAIXA

A seguir, demonstramos a composição do saldo em 31/12/2012:

Valores em R\$	
CONTAS	Saldo Balancete
Caixa	330,67
TOTAL	330,67

Fonte: Balancete e Quadro Demonstrativo da Coderte

Efetuamos a análise da rubrica Caixa no encerramento do exercício de 2012, sendo que examinamos o demonstrativo diário de caixa, que confrontados com os registros do razão e saldo contábil, apresentam igualdade.

Foi-nos informado pela auditora, que atualmente na Coderte, nenhum pagamento é efetuado via caixa. A conta apenas recebe numerário referente a receita eventual, que logo é depositado na conta corrente bancária da Coderte.

1.2 BANCOS CONTA MOVIMENTO

A seguir, demonstramos a composição do saldo em 31/12/2012:

Valores em R\$			
CONTAS	Saldo Bancário	Saldo Contábil	Diferença
Banco Itaú S/A	13,25	3.974,92	(3.961,67)
Banco Bradesco S/A	1.337.088,83	1.280.094,62	56.994,21
TOTAL	1.337.102,08	1.284.069,54	53.032,54

Fonte: Extrato e Balancete Dezembro/2012

Até o ano de 2011, a Coderte, utilizava o Banco Itaú como única conta corrente movimento, no ano de 2012, passaram a utilizar a Conta Corrente do Banco Bradesco S/A. Nossas análises foram efetuadas através do extrato da conta bancária, das conciliações bancárias e dos razões contábeis disponibilizados pela Companhia.



Na conta referente ao Banco Itaú existe uma divergência de saldo no valor de R\$ (3.961,67), sendo que esta diferença é composta:

R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais) que se refere a 29 depósitos que não foram efetivados no banco no período de 19/01/2007 até 10/04/2007, entretanto foram contabilizados.

R\$ 91,67 – (noventa e um reais e sessenta e sete centavos) que se refere a débito de tarifas indevidas no mês de outubro/2012.

Quanto à diferença de R\$ 91,67 será acertada no próximo exercício. Quanto ao montante de R\$ 3.870,00 esse valor refere-se a depósitos de processos judiciais que não ocorreram no Banco. Existe um processo judicial no qual a Coderte busca estes depósitos e enquanto não for encerrado o processo não poderão regularizar os lançamentos e nem encerrar a conta bancária.

Na Conta Bradesco existe uma divergência de saldo no valor de R\$ 56.994,21, sendo que esta diferença ocorreu em virtude do cancelamento de ordens bancárias pela Secretaria de Fazenda do Estado para regularização da referida pendência.

1.3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31/12/2012 essa rubrica apresenta a seguinte posição:

Valores em R\$

CONTAS	Saldo Bancário	Saldo Contábil	Divergência
Fundo de Aplic. Financeira I	2.256,52	2.644,14	(387,62)
Fundo de Aplic. Financ. Bradesco	6.821.359,93	6.833.279,31	(11.919,38)
TOTAL	6.823.616,45	6.835.923,45	(12.307,00)

Fonte: Extrato e Balancete Dezembro/2012

Analizamos a rubrica através dos extratos bancários, providenciado a esta auditoria e da conciliação juntamente com os razões contábeis.

A conta Fundo de Aplicação financeira do banco Itaú apresenta uma divergência conciliada no valor de R\$ 387,62, que foi regularizada no exercício de 2013.

A conta Fundo de Aplicação financeira Bradesco, apresenta uma divergência referente aos lançamentos do mês de novembro 2012, que estão devidamente conciliados.



Solicitamos a confirmação externa dos saldos das contas bancárias, mas até o momento não recebemos resposta por parte da instituição financeira.

1.4 CONTAS A RECEBER

Conforme balancete contábil, verificamos que a rubrica apresentou saldo encerrado em 31/12/2012 no montante de R\$ 23.582.525,69. O saldo é composto por valores a receber de terminais, secretarias do estado, confissões de dívida, receitas de vagas cativas e outdoors diversos, entre outros valores em aberto. Com o objetivo de confirmar os saldos da Contabilidade e Controles internos da Divisão Financeira, selecionamos por amostragem 06 (seis) clientes, conforme quadro abaixo:

Valores em R\$

CONTAS	SALDO EXTRACONTÁBIL	SALDO CONTÁBIL	DIFERENÇA
Secretaria de Estado de Obras	143.237,10	143.336,00	(98,90)
Depto de Transp. Rodoviaros	513.055,08	513.055,08	-
Sec. de Estado de Desenv. Econômico	299.186,66	312.664,40	(13.477,74)
Terminal Garagem Menezes Cortes	2.689.502,46	2.591.810,33	97.692,13
Terminal Américo Fontenelle	6.724.055,23	6.508.810,76	215.244,47
Terminal Rodoviario Macaé	313.126,40	308.099,86	5.026,54
TOTAL	10.682.162,93	10.377.776,43	304.386,50

Fonte: Balancete e Relatório Financeiro em 12/2012

Analizamos os valores mais relevantes a serem recebidos comparamos entre os valores existentes na contabilidade e os valores em aberto conforme relatório encaminhado para esta auditoria através da Divisão Financeira da Companhia.

Outra observação é com relação a conta do Cliente Ministério Público do Estado do RJ, no balancete o cliente possui um débito no valor de R\$ 28.426,08, porém em resposta a nossa carta de Circularização o Cliente Ministério Público do Rio de Janeiro, informou um valor em aberto com a Coderte no montante de R\$ 22.552,80, referente a nota fiscal nº 25 de dezembro de 2012.

Em manifestação a diferença apontada a Companhia informou o que segue:

A diferença de R\$5.873,28 foi recebida em abril de 2013, consoante registro no SIAFEM do dia 03 de abril de 2013, sendo assim a provisão no valor de R\$ 28.426,08 estava correta.

A Coderte no ano de 2012, não possuía um sistema financeiro, sendo o controle era feito através de planilhas em Excel, o que demonstra uma

fragilidade no controle, uma vez que pelas diferenças apontadas, não dá respaldo ao saldo contábil.

Verificamos que há valores pendentes de exercícios anteriores, sendo que fomos informados que no ano de 2013, será implantado um programa informatizado para controle do sistema financeiro.

RECOMENDAÇÕES

Recomendamos proceder, mensalmente, à conciliação, promovendo o confronto de saldos com os relatórios da Divisão Financeira, e nos casos em que a empresa não possua os relatórios auxiliares, manter a composição de saldo dos valores consignados na contabilidade.

Que a Companhia aprimore seus controles internos sobre suas contas a receber, demonstrando assim o valor de fato na qual a Companhia possui o direito de receber.

1.4.1 Provisão Para Devedores Duvidosos

Verificamos que a Companhia não efetua a provisão para devedores duvidosos.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos que a Companhia faça um estudo dos valores considerados incobráveis e passe a registrar as possíveis perdas com esses clientes, uma vez que há saldos pendentes de recebimento de exercícios anteriores.

1.5 DESFALQUES OU DESVIOS

A seguir demonstramos o saldo da rubrica em 31/12/2012:

Valores em R\$	
Contas	Saldo Contábil
Desfalques ou desvios	
Urlians dos Santos Araujo	27.000,00
Total	27.000,00

Fonte: Balancete Dezembro/2012

Confrontamos o saldo contábil da supracitada com o demonstrativo das responsabilidades não regularizadas e demonstramos por rubrica o seguinte:

→ Urlians dos Santos Araujo: O saldo na rubrica em dez/2012 refere-se ao processo E/10.700.027/2005 Autorização da Presidência - Quanto aos cheques devs. por Desvio/Desfalque.



1.6 DESPESAS ANTECIPADAS

Esta rubrica possui saldo de R\$ 8.179,10 em 31 de dezembro de 2012. Este valor representa o pagamento antecipado de um curso a ser realizado em fevereiro de 2013. Verificamos os lançamentos contábeis, o processo administrativo e não encontramos divergências no processo ou nos lançamentos contábeis.

2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

2.1 IMOBILIZADO

Verificamos que o Departamento Patrimonial da empresa não possui um relatório de controle patrimonial que forneça respaldo aos saldos contábeis.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos a Companhia que adote um controle patrimonial, a fim de fortalecer o controle sobre os seus bens, de forma que forneça respaldo aos saldos contábeis e possibilite um melhor gerenciamento de seus ativos.

3. PASSIVO CIRCULANTE

3.1 IMPOSTOS RETIDOS SOBRE NOTAS FISCAIS

Para análise nas rubricas de retenções de impostos sobre terceiros, efetuamos os testes nos cálculos dos impostos retidos nas notas fiscais solicitadas através de amostragem, como por exemplo, a nota fiscal nº 2332 do fornecedor Hopevig Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 05.014.372/0001-90, com emissão em 01/03/2012, nossos testes foram procedidos através do recálculo dos valores informados aplicando as alíquotas conforme legislação vigente.

Analisamos os DARF's e encontramos regularidade nas informações.

Verificamos também, que as certidões negativas estão acompanhando a nota fiscal conforme legislação.

Certificamo-nos de que os fatos ocorridos estavam devidamente registrados na contabilidade.



Através de nossas análises de documentos e testes de cálculo, atestamos regularidade perante as rubricas de retenções de impostos sobre serviços tomados.

3.2 FORNECEDORES

Fomos informados que a Coderte não possui um sistema financeiro para controle do contas a pagar.

Ficamos impossibilitados de confrontar os saldos e o tempo em aberto devido à falta de conciliação da Companhia. Nossa análise foi limitada ao confronto dos registros do razão contábil e notas fiscais.

Solicitamos a Circularização de uma amostra de fornecedores, dos quais até a emissão desse relatório não obtivemos resposta.

Fomos informados de que no ano de 2013 a Coderte estaria adquirindo um sistema financeiro a fim de fortalecer seus controles internos.

A falta de controle dos valores lançados e que deverão ser pagos pela Companhia é prejudicial para análise e acompanhamento da saúde financeira da Companhia, pois podem existir valores em atraso que ainda não foram pagos.

RECOMENDAÇÃO

Recomendamos que a Companhia estabeleça um controle para as contas a pagar. Fortalecendo seus controles internos.

3.3 ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS RETENÇÕES

Analizamos as retenções da folha de pagamento da Coderte e conciliamos o resumo da folha de pagamento com registros nos razões das contas de FGTS, INSS e Pensão Alimentícia. Verificamos as Guias de recolhimentos e seus respectivos pagamentos, não encontrando irregularidades.

3.4 FOLHA DE PAGAMENTO

Para amostragem analisamos o movimento de Dezembro 2012. Conciliamos o resumo da folha, bem como os razões contábeis. Os pagamentos aos funcionários são realizados dentro do mês de competência, não restando

saldos para o exercício seguinte. Não encontramos irregularidades nos lançamentos contábeis.

3.5 SENTENÇAS JUDICIAIS

Essa rubrica em Dezembro de 2012, possui um saldo no valor de R\$ 62.736,55, examinamos o razão de Sentenças Judiciais/Outras Sentenças, juntamente com o balanço e CI/CODERTE/ASCI Nº 022/2013 – Relatório Jurídico Exercício 2012, e constatamos que o valor de R\$ 62.736,55, é referente às reclamações trabalhistas conforme processos: nº E-10/701193/20121090 – Marinete Olímpio do Nascimento, R\$ 8.238,80; nº E-10/701192/2012 – Rodrigo Oliveira Santos, R\$ 22.098,67; e ação de indenização por danos materiais e morais, processo nº 0059833-68.2005.8.19.001, da 10ª Vara da Fazenda Pública, processo nº E-10/701.191/2012 - Luiz Orlando Alves da Cruz, R\$ 32.399,08.

4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

4.1 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Segue a composição do saldo da conta em 31/12/2012:

Valores em R\$	
Contas	Saldo Contábil
Provisões para Contingências	0,00
Provisões para Contingências – Tributos Federais	3.224.354,15
Outras Provisões	894.051,43
Total	4.118.405,58

Fonte: Balancete Dezembro/2012

Analisamos os valores contidos nas rubricas, solicitamos a Companhia o relatório do setor jurídico das causas prováveis, objetivando confrontar os valores do relatório com a provisão ocorrida.

A Companhia encaminhou para esta auditoria o relatório emitido pelo escritório de Advocacia Rocha, Calderon e Advogados Associados.

Através do relatório obtido, extraímos e segregamos as informações por área e por níveis de risco conforme demonstramos a seguir:

SEGREGAÇÃO DOS VALORES CONTIDOS NO RELATÓRIO DE CONTINGÊNCIAS				
Passivos		Civil	Trabalhista	Tributária
Remotos	1.776.049,54	1.447.924,84	118.610,06	209.514,64
Prováveis	13.185.330,85	57.678,97	3.334.096,58	9.793.555,30
Possíveis	1.039.644,77	789.338,15	250.306,62	
Total	16.001.025,16	2.294.941,96	3.703.013,26	10.003.069,94

Podemos verificar que as provisões constituídas não são suficientes para o futuro desembolso com contingências classificadas como de provável perda.

RECOMENDAÇÃO

Que a Companhia constitua provisão para contingência suficiente para cobrir futuros desembolsos, que tenha como base o instituído na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Analizamos as demonstrações apresentadas pela Companhia referente ao encerramento do exercício de 2012, constatando que:

5.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Analizamos o Balanço Patrimonial, o Balanço foi segregado em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido, respeitando os incisos I e II do § 1º e os incisos I, II e III do § 2º do Art. 178 da Lei 6.404/76, alterados pela Lei nº 11.941/09.

5.1.1 Reserva de Lucros

Efetuamos os testes de cálculo da Reserva Legal conforme Art. 193 da Lei 6.404/76, na qual 5% sobre o Lucro Líquido devem ser aplicados para a constituição de reserva legal.

Através de nossos testes, o valor registrado de reserva legal pela Companhia está em conformidade com a legislação vigente.

Observamos que o saldo da rubrica de Reserva de Lucros da Companhia representa 95,27% do Capital Social. A Companhia deve observar o aumento na rubrica de Reserva de Lucros, já que existe um limite para a composição desta rubrica conforme veremos a seguir no Art. 199 da Lei 6.404/76:

"Art. 199. O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, a assembléia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)"



5.1.2 Dividendos A Pagar

Testamos o cálculo dos dividendos referentes ao exercício de 2012, observamos que a Companhia efetuou a provisão dos dividendos a pagar referente ao exercício de 2012.

5.1.3 Ajustes de Exercícios Anteriores

Analisamos a rubrica de ajustes de exercícios anteriores através dos razões contábeis apresentados a esta auditoria, constatando que o montante de R\$ 1.224.733,91 registrados a crédito e R\$ 725.808,26, a débito, que perfazem o registro de R\$ 498.925,65 nessa rubrica, referem-se a:

Natureza dos Eventos	Débito	Crédito
Receitas de Outros Exercícios recebidas em 2012		2.660,95
Despesas de 2011 não realizadas, estornadas em 2012		1.052,04
Restos a Pagar não Processados de 2011, cancelados		1.221.020,92
Receitas de outros exercícios canceladas ou estornadas	78.383,45	
Despesa creditada indevidamente no exercício de 2009	725.808,26	

5.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Analisamos a DRE da Companhia, verificamos a composição das contas de resultado a sua estrutura, constatando que a demonstração contempla as alterações introduzidas pela Lei 11.638 de 2007 e pela Lei 11.941, de 2009 na qual atualizam a Lei 6.404 de 1976.

5.3 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Verificamos que a Companhia efetuou a elaboração da DMPL em conformidade com o requerido pela NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

5.4 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Examinamos a Demonstração dos Fluxos de Caixa elaborada pela Companhia para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, a qual está adequadamente apresentada.

Referente à elaboração e cálculo do Caixa e Equivalentes de Caixa gerado em 2012, a demonstração foi elaborada constatando regularidade.



5.5 NOTAS EXPLICATIVAS

Examinamos as notas explicativas elaboradas pela CODERTE, verificando que constam as principais práticas adotadas para elaboração das demonstrações contábeis e reconhecimento e mensuração de ativos e passivos.

R

PARTE II - CONCLUSÃO

Nossos trabalhos foram planejados e executados de forma a obter suporte para certificar a consistência e adequação dos saldos contábeis apresentados nos balancetes, cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidades e eficiência nos controles da documentação comprobatória. E foram consubstanciados nas Normas Brasileiras de Contabilidade e Lei 6.404/76, e legislações posteriores.

Nossos testes foram realizados por amostragem, limitado ao nosso escopo do trabalho. Através das análises apresentada neste relatório, efetuamos apontamentos, observações, sugestões e revisões nas quais solicitamos a Companhia atenção, nossas recomendações devem ser avaliadas pela administração da CODERTE, pois devem ser seguidas visando à melhoria nos controles e nas informações que posteriormente são passadas e utilizadas para a gestão e longevidade da Companhia, dentre as quais ressaltamos:

- a) Controle deficitário de contas a receber pagar;
- b) Falta de controle patrimonial;
- c) Divergência dos saldos contábeis com o saldo do relatório das provisões para contingências.


MACIEL AUDITORES S/S – EPP
CRC/RS 5.460/O-0 “S” RJ
Rosângela Pereira Peixoto
Contadora CRC/RS 65.932/O-7 “S” RJ
Responsável Técnica

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

**Aos Acionistas e Administradores da
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio
de Janeiro – CODERTE**

Prezados Senhores,

Encaminhamos a vossa Senhoria o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2012, o qual expressa a opinião definitiva sobre as seguintes peças examinadas:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e
- Notas Explicativas.

Atenciosamente,



MACIEL AUDITORES S/S
CRC RS - 005460/0-O - "S" - RJ
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador CRC RS - 71.505/O-3- "S" - RJ
Responsável Técnico



ROSÂNGELA PEREIRA PEIXOTO
Contadora CRC RS - 65.932/O-7 - "S" - RJ
Responsável Técnica

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

**Aos Acionistas e Administradores da
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio
de Janeiro – CODERTE**

Prezados Senhores,

Encaminhamos a vossa Senhoria o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2012, o qual expressa a opinião definitiva sobre as seguintes peças examinadas:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e
- Notas Explicativas.

Atenciosamente,


MACIEL AUDITORES S/S
CRC RS – 005460/O-O – “S” – RJ
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador CRC RS – 71.505/O-3 – “S” – RJ
Responsável Técnico


ROSÂNGELA PEREIRA PEIXOTO
Contadora CRC RS – 65.932/O-7 – “S” – RJ
Responsável Técnica

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores e Acionistas da
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de
Janeiro – CODERTE**

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE, que compreendem o Balanço Patrimonial do Exercício findo de 31 de dezembro de 2012 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis da entidade.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

A Companhia é ré em processos judiciais de ordem Trabalhista, Cível e Tributário, para os quais constituiu provisão no montante de R\$ 3.224.354,15 em 31/12/2012, no entanto, o relatório da assessoria jurídica demonstra um total de contingências passivas prováveis de perda no montante de R\$ 13.185.330,85, ou seja, R\$ 9.960.976,70 maior do que o saldo contábil.

Os controles mantidos pela Companhia em relação a sua carteira de Contas a Receber, no montante de R\$ 30.534.199,94 em 31/12/2012, não são adequados, impossibilitando-nos de aplicar satisfatoriamente procedimentos de auditoria. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo apresentado. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 a Administração da Companhia está providenciando os necessários estudos e análises das contas a receber para determinar a necessidade de constituição de provisão para fazer face as eventuais perdas na realização de créditos.

A Companhia não realizou estudos para determinar a vida útil econômica estimada e o valor residual dos bens, conforme determina a NBC TG 27 - ATIVO IMOBILIZADO. Sendo assim, não foi possível concluir sobre a necessidade de reconhecimento de eventuais ajustes, para que estes Ativos estejam apresentados pelos seus valores justos de realização e/ou liquidação, conforme determinado pelas práticas contábeis.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CODERTE, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Auditoria dos valores referentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2011, apresentados para fins de comparação foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório com as seguintes ressalvas, em 25 de julho de 2012: "A Companhia é ré em processos judiciais de ordem Trabalhista, Cível e Tributário, para os quais constituiu provisão no montante de R\$ 3.224.354,15 em 31/12/2011, no entanto, não foi possível concluirmos se a provisão para contingências passivas trabalhistas, cíveis e fiscais da entidade é ou não adequada, devido à falta de estimativa confiável dos valores das ações e suas classificações apresentados pela Assessoria Jurídica da Companhia, conforme requerido pela NBC TG 25 - PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES. Os controles mantidos pela Companhia em relação a sua carteira de Contas a Receber, no montante de R\$ 29.729.092,07 em 31/12/2011, não são adequados, impossibilitando-nos de aplicar satisfatoriamente procedimentos de

auditoria. Consequentemente, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo apresentado. Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 a Administração da Companhia está providenciando os necessários estudos e análises das contas a receber para determinar a necessidade de constituição de provisão para fazer face as eventuais perdas na realização de créditos. A Companhia deixou de constituir a provisão de dividendos a pagar referente ao auditado, as provisões devem ser efetuadas no final de cada exercício se assim houver dividendos a distribuir, conforme estabelecido pela Resolução CFC nº. 1.195/09, a qual aprova a ITG 08 – Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos. A Companhia não realizou estudos para determinar a vida útil econômica estimada e o valor residual dos bens, conforme determina a NBC TG 27 - ATIVO IMOBILIZADO. Sendo assim, não foi possível concluir sobre a necessidade de reconhecimento de eventuais ajustes, para que estes Ativos estejam apresentados pelos seus valores justos de realização e/ou liquidação, conforme determinado pelas práticas contábeis”.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

MACIEL AUDITORES S/S - EPP
CRC-RS 5460 “S” - RJ
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Contador CRC-RS - 71.505/O-3 – “S” - RJ
Responsável Técnico

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
Contadora CRC-RS 65.932/O-7 – “S” – RJ
Responsável Técnica